

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.714.142/0001-62
Cafarnaum-Ba

PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar em virtude da suspensão das atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada em razão das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo COVID19.

A **Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que é necessário assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizativos, em especial do artigo 24, em torno do cumprimento dos duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, e da carga mínima de 800 horas na educação básica;

CONSIDERANDO que o decreto municipal Nº 459/2020 suspende as atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada e determina que a reposição das aulas seja realizada no período de recesso;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Educação orienta que os estabelecimentos de ensino proponham formas de reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, submetendo-a à aprovação do correspondente órgão normativo e de supervisão permanente do seu sistema de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o recesso escolar previsto no calendário escolar de 20/06/2020 a 03/07/2020 para 18/03/2020 a 01/04/2020.

Parágrafo único. O recesso abrange todos os funcionários e professores da educação básica municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação em, 19 de dezembro de 2020.

Luís Cláudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua Eduardo Barreto, Nº 125, Centro, Cafarnaum Ba, Email: seceducaf@gmail.com, Telefone: 36461200 (ramal 30)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br